ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Major Vieira (SC), 10 de agosto de 2009.

Senhores Vereadores.

Encaminho a apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei, que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sabedores que somos do interesse desta Câmara de Vereadores no desenvolvimento sustentado de nosso Município e certos de poder contar com a costumeira colaboração de Vossas Excelências, solicito a apreciação favorável da anexa proposição em **CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Sem mais para o momento reitero protestos de elevada estima e consideração.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
A/C SR. HELIO SCHROEDER
DD. PRESIDENTE
MAJOR VIEIRA – SC.

PROJETO DE LEI No.061/2009 de 10 de Agosto de 2009.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**02.00**	**GABINETE DO PREFEITO**	
Unidade Orçamentária	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0006 2.006		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
Dotação	3.3.90.30	Aplicações Diretas	20.000,00
ÓRGÃO	**03.00**	**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJMANETO**	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJMANETO	
04.122.0009 2.007		**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Dotação	3.1.91.00	Aplicações Intra-Orçamentárias	35.000,00
	3.3.90.30	Aplicações Diretas	30.000,00
ÓRGÃO	**06.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.306.0018.2008		**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**	
Dotação	3.3.90.30	Aplicações Diretas	20.00000
	3.3.90.30	Aplicações Diretas	5.000,00
12.361.0018.2.009		**MANUTENÇÃO DO FUNDEB**	
Dotação	3.1.91.00	Aplicações Intra-Orçamentárias	50.000,00
12.361.0018.2.010		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	3.1.91.00	Aplicações Intra-Orçamentárias	20.000,00
	3.3.90.30	Aplicações Diretas	50.00000
ÓRGÃO	**07.00**	**SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Unidade Orçamentária	**07.01**	SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
15.452.0031.2.014		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**	
Dotação	**4.4.90.00**	Aplicações Diretas	40.000,00

ÓRGÃO	11.00	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**	
Unidade Orçamentária	11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.0000.0.001		**PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA**	
Dotação	3.2.90.00	Aplicações Diretas	25.000,00
	4.6.90.00	Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL GERAL			**395.000,00**

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar o valor de **R$ 395.000,00** (Trezentos e noventa e cinco reais) **por conta do Excesso de Arrecadação apurado até o mês 06/2009, conforme Demonstrativo em anexo.**

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 10 de agosto de 2009.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
DISPENSADO INTERSTICIO APROVADO EM TURNO ÚNICO
DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO

Em 08/09/09

PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar, **por conta do Excesso de Arrecadação apurado até o mês 06/2009, conforme Demonstrativo em anexo**, para suprir dotações deficitárias com a Manutenção do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Fundeb, Secretaria de Educação e Secretaria de Obras destinados ao Pagamento de despesas com Encargos Sociais, aquisição de Materiais de Consumos e Serviços terceirizados, bem com o pagamento de juros e amortização da dívida contraída junto ao BADESC PRÓ-FDM CONTRATO 2007019000.

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, bem como o bom andamento dos Serviços Públicos.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relatório do Excesso de Arrecadação

Administração Direta

Mês	2006		2007		2008		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	567.218,45	7,88	512.740,47	7,35	663.579,88	6,75	7,32	7,27
Fevereiro	458.392,27	6,37	506.523,12	7,26	774.989,06	7,89	7,17	7,26
Março	515.943,76	7,17	614.724,14	8,81	1.099.234,05	11,19	9,05	9,30
Abril	582.200,39	8,09	483.009,83	6,92	725.417,57	7,38	7,46	7,47
Maio	718.402,06	9,98	620.417,00	8,90	787.032,44	8,01	8,96	8,86
Junho	649.961,98	9,03	560.142,35	8,03	720.205,99	7,33	8,13	8,05
Julho	568.175,93	7,89	527.238,76	7,56	721.807,74	7,35	7,60	7,58
Agosto	691.331,70	9,60	664.147,63	9,52	682.927,58	6,95	8,69	8,50
Setembro	537.875,87	7,47	491.588,28	7,05	725.785,99	7,39	7,30	7,32
Outubro	666.202,32	9,25	566.524,47	8,12	723.888,43	7,37	8,24	8,16
Novembro	563.796,24	7,83	609.366,27	8,74	787.309,34	8,01	8,19	8,17
Dezembro	675.134,76	9,38	813.889,70	11,67	1.404.729,45	14,30	11,89	12,07
Total:	7.194.635,73	100,00	6.970.312,02	100,00	9.816.907,52	100,00	100,00	100,00

Mês	2009	Previsão	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	726.711,33	598.130,19	128.581,14	0,00	0,00	128.581,14
Fevereiro	641.837,34	585.074,15	56.763,19	0,00	0,00	185.344,33
Março	761.603,11	739.298,71	22.304,40	0,00	0,00	207.648,73
Abril	629.426,12	609.554,24	19.871,88	0,00	0,00	227.520,61
Maio	804.513,81	731.138,68	73.375,13	0,00	0,00	300.895,74
Junho	848.050,96	663.410,43	184.640,53	0,00	0,00	485.536,27
Julho	0,00	620.162,28	-620.162,28	0,00	0,00	-134.626,01
Agosto	0,00	709.106,60	-709.106,60	0,00	0,00	-843.732,61
Setembro	0,00	595.682,19	-595.682,19	0,00	0,00	-1.439.414,80
Outubro	0,00	673.202,47	-673.202,47	0,00	0,00	-2.112.617,27
Novembro	0,00	668.306,45	-668.306,45	0,00	0,00	-2.780.923,72
Dezembro	0,00	966.963,61	-966.963,61	0,00	0,00	-3.747.887,33
Total:	4.412.142,67	8.160.030,00	-3.747.887,33	0,00	0,00	-3.747.887,33

JOR VIEIRA (T), 11/07/2009

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

MARENIZE TEREZINHA BROCCO
Contador CRC/SC-030498/O-6